

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO DE
FUTEVÓLEI
XIRA2027**

ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO</i>	3
<i>REGULAMENTO GERAL</i>	4
1. INSCRIÇÕES	4
2. CONSTITUIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO	4
3. REGRAS / ARBITRAGEM / DISCIPLINA	4
4. PRÉMIOS	5
5. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	6
<i>DIREITOS DE IMAGEM</i>	6
<i>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</i>	6
<i>CASOS OMISSOS</i>	7
<i>APOIO ÀS EQUIPAS</i>	7

INTRODUÇÃO

O Regulamento Específico de Futevólei aplica-se a todas as competições realizadas no âmbito do Programa dos Encontros Desportivos Concelhios e em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais de Futevólei aprovadas pela Federação Nacional de Futevólei, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

REGULAMENTO GERAL

1. INSCRIÇÕES

1.1. Em cada Encontro, o quadro competitivo será adaptado às condições existentes e ao número de equipas inscritas, sendo que cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas na categoria de Iniciantes ou Intermédio.

1.2. As inscrições para o 1.º Encontro do XIRA2027 deverão ser realizadas até ao dia 8 de janeiro de 2027.

1.3. As inscrições das equipas para os restantes Encontros do XIRA2027 deverão ser realizadas até à 5.ª feira antecedente do dia dos Encontros.

1.4. As equipas devem confirmar a sua presença nos Encontros até às 8h20.

1.5. Cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas.

2. CONSTITUIÇÃO / PONTUAÇÃO

2.1. Cada equipa é constituída por:

- 2 elementos.

2.2. Local / Área de Jogo / Altura da Rede:

Parque Linear Ribeirinho Estuário do Tejo | Praia dos Pescadores

Área de Jogo	Altura da Rede
17 X 8,5m	2,20m

2.3. Sistema de Dupla Eliminatória:

3. REGRAS

3.1. A forma de disputa dos encontros será no Sistema de Dupla Eliminatória, sendo os jogos disputados no sistema de ponto por jogada (rally-point), a um set até aos 18 pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos.

3.2. Na eventualidade de existirem mais duplas inscritas do que a capacidade organizativa do evento, as duplas serão selecionadas pela ordem de chegada das equipas;

4. ARBITRAGEM / DISCIPLINA

4.1. Os jogos são dirigidos por 2 árbitros.

4.1.1. As arbitragens são da responsabilidade das equipas participantes, devendo as equipas do jogo disputado anteriormente disponibilizar um elemento para arbitrar o jogo seguinte.

4.2. Os jogos iniciam-se às 8h30, nos dias e locais mencionados pela organização.

4.3. Não são permitidos descontos de tempo

4.4. Não é possível jogarem, atletas federados em outros clubes, quem o fizer, perderá os jogos e poderá ser eliminado do XIRA2027.

4.5. Atleta expulso fica desde logo impedido de atuar, e aguardar a saída em comunicado do castigo aplicado;

4.6. A equipa com maior número de vitórias no total dos 5 encontros será a vencedora.

4.7. Os Jogos serão regulamentados pelas regras oficiais de Futevólei, da responsabilidade da Federação Nacional de Futevólei.

4.8. Todos os casos disciplinares serão analisados pela organização, não havendo recurso das suas decisões;

NOTA: Irregularidades e fraude na participação no XIRA2027 implicam a exclusão.

5. CLASSIFICAÇÃO / PRÉMIOS

5.1. A classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos nos encontros, segundo a seguinte tabela:

1º Lugar	100 Pontos	6º Lugar	40 Pontos
2º Lugar	80 Pontos	7º Lugar	30 Pontos
3º Lugar	70 Pontos	8º Lugar	20 Pontos
4º Lugar	60 Pontos	9º Lugar	10 Ponto
5º Lugar	50 Pontos	10º Lugar e seguintes	1 Ponto

5.2. Cada jogador da dupla acumula, para o ranking individual, o dobro dos pontos previstos na tabela anterior.

5.3. Serão atribuídos troféus aos **1º e 2º classificados** de cada Encontro, bem como da Classificação Coletiva Geral, **por categoria**.

5.4. Atribuição de medalhas aos **três primeiros lugares** da Classificação Individual Geral, **por categoria**.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. É permitido o uso de óculos, desde que sejam adequados para a prática desportiva, produzidos de materiais flexíveis e resistentes a impactos, garantindo a segurança do jogador e dos demais atletas.

6.2. Cada entidade deve junto dos seus atletas exigir, atestado médico que considere o atleta apto para a prática desportiva.

6.3. Todos os Encontros programados estão cobertos por um seguro desportivo.

DIREITOS DE IMAGEM

Informa-se que a Câmara Municipal, pode proceder à recolha de imagens, sob a forma de fotografias, de vídeos e/ou áudio, ficando as mesmas disponíveis no seu arquivo digital.

Informa-se ainda que no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2027, pode existir por parte de terceiros captação e divulgação de imagem, através de fotografia e/ou vídeo, podendo a mesma ser divulgada através das redes sociais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Informa-se que a recolha e o tratamento dos dados pessoais por parte da Câmara Municipal, cumpre o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo como finalidade a inscrição no Programa Encontros Desportivos Concelhios XIRA2027.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Franca de Xira, consulte a nossa página em [www.cm-](http://www.cm-vilafranca.pt)

vfxira.pt/politicadeprivacidade ou envie um e-mail para protecaodedados@cm-vfxira.pt.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, que possam surgir no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2027, serão analisados e resolvidos pela organização (Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira).

APOIO ÀS EQUIPAS

A organização técnica dispõe de plataformas para dar suporte às equipas:

- **Internet** – No site www.cm-vfxira.pt, encontram-se todas as informações emanadas do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2027, nomeadamente; calendário de jogos, comunicados e todas as informações de interesse para os Clubes.
- **Correio eletrónico** – Todos os emails deverão ser endereçados para: desporto@cm-vfxira.pt
- **Telefone** – 263 285 600

Estes contatos estão disponíveis em dias úteis, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30. A resposta a questões via email poderá demorar até 48h.

Vila Franca de Xira
29 de julho de 2026